

**ERNESTO ROESSING**

PROF. CATEDRÁTICO DE DIREITO ROMANO, DA FACULDADE DE DIREITO  
DO AMAZONAS

**ARISTIDES ROCHA**

**E**

**SUA VIDA**

Manaus — Amazonas — Brasil  
1961

ERNESTO ROESSING

PROF. CATEDRÁTICO DE DIREITO ROMANO, DA FACULDADE DE DIREITO  
DO AMAZONAS

ARISTIDES ROCHA

E

SUA VIDA

---

Manaus — Amazonas — Brasil  
1961





*DR. ARISTIDES ROCHA*

Separata da Revista da Faculdade  
de Direito do Amazonas — 2.ª Fase —  
Ano 8 — n.º 8.



## EXPLICAÇÃO

*A direção da "Revista da Faculdade de Direito do Amazonas" resolveu editar, em separata, artigo publicado no seu n.º 8, sobre a vida do Prof. Aristides Rocha, falecido em 12-9-1950, de minha autoria.*

*Trata-se de um preito de admiração e gratidão.*

*Alguns trabalhos do eminente mestre, como aconteceu no n.º 4, e agora no 8.º, fôram divulgados, como outros serão, oportunamente, para que não continuem esparsos, nos jornais, revistas e anais da Assembléia Legislativa deste Estado, Câmara dos Deputados e Senado Federal.*

*E' necessário que a sua obra seja reconstituída e recolhida como autêntico documentário de uma grande vida, que se destacou, ao serviço do ensino superior no Amazonas.*

*Explicado o aparecimento desta separata, apraz-me consignar meus agradecimentos ao ilustre Prof. Oyama Ituassú, seu atual diretor.*

*Manaus, setembro, 1961.*

**ERNESTO ROESSING**

Transcorre, em 12 de setembro do corrente ano, o décimo aniversário do falecimento do professor Aristides Rocha, fundador, professor catedrático e por duas vezes diretor da Faculdade de Direito do Amazonas.

Inspirado em recordações pessoais e na publicação "Contemporâneos Inter-Americanos", editada pela "Enciclopédia Contemporânea Inter-americana Ltda.", em 1945, no Rio de Janeiro, evoco a figura do saudoso mestre.

E parece-me que é oportuno o depoimento, prestado com sinceridade, destacando quem, como advogado, parlamentar e professor, no poder, no ostracismo ou no exílio, foi uma figura representativa, expressiva mesmo, do meio, da época em que viveu.

Particularmente, com relação à Faculdade de Direito do Amazonas, onde se destacam, dentre os



ERNESTO ROESSING

falecidos, Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Simplício Coelho de Rezende, Aristides Rocha e Analio de Melo Rezende, o primeiro, diretor pelo espaço de 17 anos; o segundo, por cinco; o terceiro, por oito anos e quatro meses, e o quarto 6 anos e 2 meses.

Cada um, em seu período, honrou à nossa principal Escola superior, contribuindo para assegurar à sua continuidade.

\* \* \*

Nasceu Aristides Rocha em 9 de agosto de 1882, no Município de Piracuruca, Estado do Piauí.

Era filho de José Narciso da Rocha, nascido em 19 de março de 1852 e de d. Maria Emilia de Rezende Rocha, nascida a 5 de janeiro de 1851.

Abro a "História do Brasil", de Rocha Pombo (7.<sup>a</sup> edição, 1956) e vejo que no Brasil vivia-se, a partir de 1870, reformas de tãda ordem.

Falava-se na liberdade dos nascituros da mulher escrava (lei do ventre livre, promulgada a 28-9-1871); na abolição; casamento civil; registro civil para os não católicos; registro civil obrigatório (1889); secularização dos cemitérios (1879).

Em 1888, o problema da escravidão, sob o gabinete João Alfredo; no ano seguinte, a República, que o encontrou com 7 anos; a primeira Constituição republicana, com 9.

Pouco depois, seguiria para Manaus, com menos de 16, aos cuidados do tio materno, dr. Simplício Coelho

ARISTIDES ROCHA E SUA VIDA

de Rezende, deputado geral (Partido Conservador) ao Parlamento do Império na 19.<sup>a</sup> legislatura (1885) e na 20.<sup>a</sup> (1886/1889), pela Província do Piauí, casando-se no dia 1.<sup>o</sup> de dezembro de 1906, com a sua filha, d. Pergentina de Rezende, êle com 24 anos de idade; ela com 29, dado que nascida em 5-1-1877, e atualmente com 83.

Encerrava-se o govêrno do presidente Rodrigues Alves, sucedendo-se o de Afonso Pena, que, em 1909, foi substituído por Nilo Peçanha. (1902/1909).

\* \* \*

Fez estudos preliminares, no Estado do Piauí, após o que, transferiu-se para o Amazonas.

Aqui, estudou no antigo Ginásio Amazonense Pedro II, hoje Colégio Estadual do Amazonas, entre 1898 e 1902.

Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito do Recife, aos 6 de dezembro de 1907, com 25 anos de idade, sendo diretor da Faculdade, o doutor **Joaquim Tavares de Mello Barreto** (1903/1907).

Registrou o seu diploma, na Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em 8 de fevereiro de 1908, e na do Supremo Tribunal Federal, em 24 de junho de 1931.

Mas, em 16 de fevereiro de 1905, com 23 anos, já era Solicitador, quando lhe foi concedida renovação de provisão para solicitar em tôdas as Comarcas do



ERNESTO ROESSING

Estado, inclusive na da Capital, por espaço de 3 anos, pelo desembargador **Raymundo da Silva Perdigão**.

Em Recife, fôra paraninfo, da turma de 1907, o prof. dr. Laurindo Aristóteles Carneiro Leão.

Sôbre Aristides Rocha, publicava o autor de "Perfís Acadêmicos", do "Jornal Pequeno", de 1.º de agosto de 1907, o que se segue : —

"De compleição robusta e média estatura, olhos penetrantes e rica cabeleira, o nosso bacharelado de hoje se destaca facilmente pela predileção que tem às roupas claras, efeito, talvez, do uso constante do brim branco nas cálidas regiões onde reside.

Filho do Piauí, recebeu no berço da terra em que nasceu, a inclinação pronunciada para as grandes emigrações aventurosas, que caracterizam a índole dessa porção de povo creado nas paragens assoladas pelas intempéries.

Logo que compreendeu as necessidades da vida, atirou-se ao mar, em busca de outras terras mais vastas e mais ricas, onde melhor pudesse se expandir e lutar; e o Amazonas acolheu-o paternalmente.

Aí aparelhou-se para o conflito pela existência, entrando a trabalhar no Fôro, como o mais fértil campo aberto a seus ideais.

E quando, desejoso por se ilustrar, pela primeira vez penetrou os corredores sombrios

ARISTIDES ROCHA E SUA VIDA

de nossa Faculdade, seu espírito trazia da prática continuada de alguns anos bem sortida bagagem de conhecimentos jurídicos.

Aqui, prosseguiu no mesmo labor, estudando sempre e sempre pleiteando quaisquer que fôsem as causas que tivessem como germen um influxo civilizador.

Ardido e nervoso, deixa-se com facilidade arrebatado nas discussões, fazendo muitas vezes, na exaltação em que se encontra, derivar sem o sentir, uma simples questão de idéias em grave caso pessoal.

Mas, passado esse instante, é o mesmo colega amável, e gracioso, cativando pela prosa que êle sabe rendilhar nuns tons vivos de interêsse e convicção.

Entregue à vida afanosa dos que lutam por seu bem estar, depressa aborreceu o celibato, acolhendo-se, feliz, ao regaço de uma esposa.

No seio da coletividade acadêmica, seu nome cerca-se das honras merecidas por quem é inteligente e estudioso".

Dentre colegas de turma, destacavam-se dois cunhados e primos: — drs. Análio e Carlos de Melo Rezende.

Outro ligado ao Amazonas, o pernambucano José Alves de Souza Brasil, também fundador, professor e



ERNESTO ROESSING

diretor, por quasi um ano, entre 1945/1946, da Faculdade de Direito do Amazonas.

Dois grandes nomes : — Frederico Castelo Branco Clark, que foi Embaixador do Brasil em Paris (França) e Roma (Italia), e Augusto dos Anjos, o inolvidável poeta.

Em 1908, quando organizado o Território do Acre, foi nomeado Juiz, de Cruzeiro do Sul, cargo que não aceitou, como não aceitaria mais tarde, em 1926, a indicação para o de Desembargador da Côrte de Apelação do Distrito Federal (Rio de Janeiro), por nomeação do presidente Arthur Bernardes, aos 44 anos de idade, para não renunciar ao seu mandato de Senador Federal, de representante do Estado do Amazonas.

Foi deputado à Assembléia Legislativa, de 1913 até 1921, quando se elegeu deputado federal. Dos 31 aos 39.

Aos 42 anos de idade, foi eleito Senador Federal, neste Estado, por nove anos, ou seja até 1932, interrompendo seu mandato com a revolução de outubro de 1930. Foi Senador, portanto, por sete anos, até os 49 anos.

No Senado, fez parte da Comissão encarregada de dar parecer sôbre o projeto da reforma da Constituição de 24-2-1891, cujas emendas fôram adotadas em 7-9-1926.

Tomou parte na elaboração das leis de Falência; Ensino; Organização do Inquérito Policial; campanha presidencial; e em outras oportunidades.

ARISTIDES ROCHA E SUA VIDA

Na Câmara dos Deputados, foi líder da bancada amazonense e membro da Comissão de Constituição e Justiça.

No Senado, dessa e de outras, inclusive a Especial do Código Comercial. E 1.º Secretário da mesa e Presidente, eventual.

Na Assembléia Legislativa, tomou parte na elaboração de duas Constituições do Estado — a de 1913 e a de 1935.

Nesta última, fez parte da Comissão que elaborou o projeto da Constituição de 2-6-1935.

Como advogado, publicou : — "Danos sem Culpa" (1934); "Excussão do Penhor" (1913); "Danos Morais" (1913); "Danos sem Culpa" — Embargos ao Acórdão — com o des. Rego Monteiro; "A questão do Ituí", com o advogado dr. Simplício de Melo Rezende (1909); em famosa questão que defendeu, possibilitou ao eminente dr. J. F. de Araujo Lima, o trabalho "Falsa Demencia" (pgs. 71/72), de 1921; "Embargos Suspensivos de Execução" (1915); "Contra-Contestação apresentada à 1.ª Comissão de Inquérito da Câmara dos Deputados" (1921); "Agravo de Instrumento" (1909); ensejou, ao dr. J. F. de Araujo Lima, a magnífica monografia "Uma questão de psiquiatria fôrense" — "Da capacidade de testar" (1920); "Ação Decendial" (1909); "Liberdade Profissional" — Habeas-Corpus — Associação Comercial dos Retalhistas de Manaus (1911).

Como político, publicou, ainda, "Política e Direito" (1943) e "Manifesto aos Católicos, ao Eleitorado Femi-



ERNESTO ROESSING

nino do Amazonas e à Liga Eleitoral Católica" (2-9-1934)

E "Discursos" relativos ao projeto, apresentado à Câmara dos Deputados, autorizando à União a entrar em Acôrdo com o Estado do Amazonas, a fim de liquidar amigavelmente a ação que este move àquela, para o efeito de reivindicar o Território do Acre e a abrir o crédito necessário à realização do mesmo (Projeto n.º 452, de 1921, pg. 205, dos Anais) e à Intervenção Federal, neste Estado, em 1924.

Jornalista, foi diretor de "O TEMPO" e membro da Associação Brasileira de Imprensa, assim como da Associação Amazonense de Imprensa, daquela, por proposta do dr. Efigenio de Sales e desta, do dr. Leopoldo Peres.

Em 1923, participou da luta, no Rio de Janeiro, pela equiparação da Faculdade de Direito do Amazonas (pg. 121, de "História da Faculdade de Direito do Amazonas", do prof. Aderson de Menezes, Manaus, 1959).

Em 13-11-1909, com 27 anos, era indicado professor substituto da cadeira de "Teoria e Prática do Processo", ratificada em 26-7-1910, (pgs. 39/53, da ob. citada) na "Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Manaus".

Em 12-5-1925, foi considerado professor em disponibilidade. (pg. 127, id.).

Aos 9-4-1926, foi-lhe expedido o título de Doutor em Direito, pela Faculdade acima. (pg. 130, id.).

ARISTIDES ROCHA E SUA VIDA

Afastado de Manaus, entre 1921 e 1934, ao retornar, neste ano, a esta Capital, retomou sua Cátedra, sendo diretor o prof. Waldemar Pedrosa.

Em 10-1-36, foi eleito para o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade. Era, à época, deputado à Assembléia Legislativa. (pg. 168, id.).

Aos 3-10-1936, passou a Escola a denominar-se "Faculdade de Direito do Amazonas".

Entre 1938 e 1942, foi êle seu diretor, por 4 anos e 6 meses, e de 1947 a 1950, por 3 anos e 10 meses (pg. 243). Era catedrático fundador, assim considerado desde 1923. (id., pgs. 243/244).

Em 1940, lutou, junto ao Ministério da Educação e Saúde e Conselho Nacional de Educação, contra o fechamento da Escola. (pgs. 185/196).

Em 1938, presidiu à inauguração da séde, remodelada, (164/165, id.) e reorganizou ao Corpo Docente, o que iria fazer, novamente, mais tarde, em 1950, com a federalização.

Na Secção deste Estado, da Ordem dos Advogados do Brasil, inscreveu-se em 28-4-1934.

Mas, em 31-3-1935; 31-3-1937; 31-3-1939; 31-3-1941; 31-3-1943; e 31-3-1945, foi eleito membro do Conselho Seccional, que presidiu nos Conselhos eleitos para 1947/1949 e 1949/1951, não concluindo este último, por ter falecido em 12-9-1950, aos 68 anos de idade.



ERNESTO ROESSING

Em 1948, foi paraninfo da turma de bachareis desse ano, produzindo discurso, que foi publicado na "Revista da Faculdade" de 1957 (pgs. 39/57) e no "Jornal do Comércio", desta Capital.

Foi ainda, advogado da Light and Power, do Rio de Janeiro; da The Manáus Tramways and Light Co. Limited; da Associação Comercial do Amazonas e de outras instituições.

Foi presidente do Aéro Clube do Amazonas, em 1939.

Tomou parte no Congresso Jurídico Nacional (1943) representando à Faculdade de Direito do Amazonas, tendo apresentado relatório, verbal, à respectiva Congregação, sôbre o conclave, do Rio de Janeiro.

Manifestou-se à época, sôbre a conveniência da reforma do Código Civil Brasileiro.

Em 1921, no Congresso Nacional de Ensino, na Capital Federal.

\* \* \*

Como político, frequentemente despertava atenção aos moços estudantes, daquêle ano de 1935( Assembléia Constituinte do Estado), quando, com nove anos de deputado estadual; 3 de deputado federal; e 7 de senador federal, ou 19 anos de prática parlamentar, distinguia-se dentre todos, em companhia do saudoso Leopoldo Péres, ambos componentes da bancada de Partido Republicano do Amazonas, que reestruturou em 1945, presidindo ao Diretório Estadual do PR, neste

ARISTIDES ROCHA E SUA VIDA

Estado, devidamente credenciado pelo ex-presidente da República, dr. Arthur Bernardes, dado que se desencantára logo na primeira reunião, dos processos e propósitos dos então componentes da UDN local.

Combatendo a Ditadura, abandonou, ainda em 1945, a atividade política, quando pela única vez deixou de ser eleito, à Assembléia Legislativa, vindo a falecer cinco anos depois.

Em 1935, entretanto, ao 53 anos de idade, na oposição, empolgava a mocidade estudiosa, que se reconciliava, politicamente, com o mestre, através de sua atuação na Assembléia.

Em 1937, seu nome fôra lembrado, pela Comissão Executiva do Partido Socialista Amazonense, de que fazia parte, agremiação situacionista, para formar na chapa para deputados federais, quando sobreveio o Estado Novo, com o golpe de Estado e a Constituição de 10-11-1937.

Dedicou-se, então, inteiramente, até a sua morte, 12 anos depois, ao magistério e à advocacia.

Inúmeras vezes, compareci com colegas à Assembléia, para ouvi-lo.

Em 1942, fui seu aluno, na Faculdade de Direito, onde lecionava a cadeira de Direito Judiciário Civil.

Mas apenas por meses, pois passou a maior parte do ano, enfêrmo, no Rio de Janeiro.

Recordo, porém, com emoção, a sua primeira aula. Era Catedrático da 2.<sup>a</sup> Cadeira, do 5.<sup>o</sup> ano do



ERNESTO ROESSING

Curso de Bacharelado. Seu programa, vigente, fôra apresentado, em 15-1-1942, constando de 58 pontos.

Programa de feição prática, dividido em quatro parte, com 30 pontos, a primeira; 13, a segunda; quatro, a terceira; e onze, a quarta.

Iniciou o curso, definido Direito Judiciário, destacando que a atividade decorrente dos princípios e regras do Direito Judiciário se realiza no Fôro.

Referiu-se, a êle, como ciência (princípios) e legislação (leis), abrangendo princípios e leis da organização judiciária; princípios e leis sôbre as ações; princípios e leis sôbre as provas; princípios e leis pròpriamente do processo.

Declarava que no fôro é onde se ouve, e atende às petições, repetindo João Mendes de Almeida Junior.

E comparava o Fôro, para o advogado, ao Hospital, para o médico.

"— Ninguém, meus amigos, pode se considerar advogado, sem frequentar às audiências; sem viver a vida fôrense, como nenhum médico se poderá considerar realmente profissional, sem frequentar os Hospitais —".

Considerava João Mendes a grande figura em Direito Judiciário. E que poucos o igualavam.

Citava Galdino Siqueira, no processo criminal.

Admirava Clovis, Ruy Barbosa, Campos Sales, Epitácio Pessôa e Arthur Bernardes.

Citava, em processo civil, De Placido e Silva, Pedro Batista, Carvalho Santos e Candido de Oliveira Fº, dentre os brasileiros. E Giuseppe Chiovenda e Carnelutti, dentre estrangeiros.

Recomendava o estudo do Direito Civil, como indispensável ao advogado.

Verifico, em preciosas notas de aulas posteriores, que fazia referências elogiosas às "Instituições de Direito Processual Civil", do prof. da Universidade de Roma e aos trabalhos de Enrico Tullio Liebman, da Faculdade de Parma.

Dissertando sobre Falências, citava Waldemar Ferreira e Luiz Antonio da Costa Carvalho.

Em matéria de **formulários**, que não aconselhava, diante de nossa insistência, mencionava os de Carvalho Santos, e dentre os antigos, Alberto Antonio de Moraes Carvalho (Praxe Fôrense, Rio, 1910) e muito especialmente a João Monteiro e o seu "Direito das Ações" (São Paulo, 1905).

Suas lições, revelando o homem simples, mas de imensa cultura jurídica, à maneira antiga, tinham sobretudo um cunho prático, que a todos prendia, e em conversa, após as aulas, sentia-se o objetivo, o realista, lógico, que era um encanto na palestra.

Em sua residência, à noite, passávamos horas a ouvir-lhe falar de fatos históricos, de episódios parlamentares em que tomara parte.

Nas bancas de exame, era de uma bondade sem limites.



ERNESTO ROESSING

Quando o aluno não sabia o que era perguntado, êle próprio respondia, ensinava-lhe, e acabava aprovando-o.

Obedecia aos impulsos do coração.

Fôram célebres as anedotas que corriam, na Faculdade, de meu tempo, sôbre "Mestre" Aristides Rocha, como era chamado.

Talvez, por êsses motivos, é que tenha sido sagrado sócio honorário da Cruz Vermelha Brasileira, no Rio de Janeiro; honorário do Botafogo Foot-ball Clube; benfeitor do Colégio D. Bosco; do Patronato Santa Teresinha; benemérito da Sociedade Beneficente Portuguesa de Manaus e da Santa Casa de Misericórdia.

\* \* \*

Sua paixão, porém, nos últimos anos de vida, era a Faculdade, onde passava tardes inteiras, com alunos e funcionários, vivendo e sofrendo todos os seus problemas.

Dáí, momentos significativos, quando, em 1939, promoveu o Diretório Acadêmico a aposição de seu retrato, na sala que lhe era reservada, o qual, se encontra, hoje, na "Sala Aristides Rocha".

E a homenagem que lhe prestaram depois de falecido os bacharelados de 1952, denominando àquela sala e realizando a aposição de retrato seu, a óleo, na mesma, que se encontra hoje, na sala da Congregação. Êsse retrato foi pintado pelo saudoso pintor Branco Silva.

Mas, também, os professôres deliberaram prestar-lhe idêntica homenagem, em outubro de 1950, decidindo a aposição de retrato seu na Sala da Congregação.

Era, por outro lado, um homem de coragem legendaria, lembrando o quanto de satisfações e desencantos colhêra em sua atividade política, e os momentos que atravessara.

Ensinava que o advogado não deve temer a impopularidade.

E se assim ensinava, assim o fazia.

Advogado de partido de emprêsa estrangeira, à época em decadência, como todos os serviços públicos, deste país, no após-guerra, não lhe importava a impopularidade das ruas, não transigia com o seu dever profissional, se tivesse que defendê-lo no que entendia justo.

Os estudantes o compreendiam e aceitavam.

Aliava, em seus pronunciamentos, o senso prático ao espírito de análise, assim como a palavra fácil.

Revelou-se, sempre, na tribuna parlamentar, na fôrense, no magistério, um excelente orador e gostava de falar em público.

Processualista, recordo que elogiava o Regulamento 737, como um monumento.

Homem de ação, mas também de ciência, de cultura e de fé.



ERNESTO ROESSING

Era católico praticante. Confessava-se; comungava, comparecia aos templos, tendo predileção pela Igreja da Matriz, seguindo a religião de seus pais.

Foi líder como estudante; como advogado; como parlamentar; como professor; como amigo.

E, tendo exercido tão altos postos; tendo tido um escritório de advocacia tão renomado, em determinada época, morreu pobre, deixando apenas uma casa para a esposa.

Essa uma das medidas de sua grandeza, que se ressaltava em tantos outros traços de sua personalidade.

Mas o maior elogio que se lhe pode fazer, é o de que foi, realmente, um bom, justo, generoso e estimado pelos que o conheciam.

O insigne Ministro Waldemar Pedrosa, à época do falecimento do grande mestre, em brilhante oração no Senado da República, traçou, com os contornos mais marcantes, a sua biografia, assinalando sua vida parlamentar "pelos mais relevantes serviços prestados ao Amazonas, ao qual deu todo o amor do coração e as luzes da sua inteligência invulgar".